



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 82/2013 – São Paulo, terça-feira, 07 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 29.04.2013;
- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 02.05 a 06.05.2013;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 29.04.2013;
- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, nos dias 29.04 e 30.04.2013;
- 50350/09-UMED - GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES, no dia 29.04.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 02.05 a 08.05.2013;
- 50166/12-UMED - PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, no dia 30.04.2013;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 02.05.2013;
- 05424/96-UMED - SIMONE KUANO LEE, no dia 30.04.2013;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 02.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/00-UMED - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no período de 02.05 a 07.05.2013;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 29.04 a 03.05.2013;
- 50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 30.04.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 02.05.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, nos dias 22.04 e 23.04.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 29.04 e 30.04.2013;
- 05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 25.04, 26.04 e 30.04.2013;
- 05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 03.05 a 07.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS, nos dias 29.04 e 30.04.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, nos dias 24.05 e 25.04.2013;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 15.04 a 04.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do

artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 29.04 e 30.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 02.05.2013;

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, nos dias 29.04 e 30.04.2013;

-52567/98-UMED - MARISA BOER, no dia 30.04.2013;

-50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 29.04.2013;

-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, nos dias 29.04 e 30.04.2013.

PORTARIA Nº 7041, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para gozo de 26/9 a 25/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.682, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 2/5/13,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Campo Grande, no dia 9/5/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 29 ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0004851-65.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.678, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido nos Ofícios nº 09 e 10/2013-GABCM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o Ato 11.573/2013-Pres, para constar no período de 30/4 a 3/5/2013 a convocação do MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para atuar neste Tribunal, em decorrência de licença saúde da E. Desembargadora Federal Dr^a. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

II - Prorrogar a convocação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 4/5 a 18/5/2013, em decorrência de licença saúde da E. Desembargadora Federal Dr^a. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.680, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2013-GABCM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a MM^a. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr^a. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 20/8 a 18/9/2013 e no dia 19/9/2013, em decorrência de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Dr^a. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.684, DE 3 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 8/2013-GDNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 20/5 a 7/6/2013, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO, constituída pela Resolução nº 98, de 3 de setembro de 2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em conformidade com os artigos 7º a 10 e 79 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com os artigos 7º a 9º da Resolução nº 67, de 3 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e com os artigos 7º a 10 e 80 do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

TORNA PÚBLICO o **resultado final do concurso**, após o julgamento dos recursos apresentados contra as avaliações dos títulos:

NOTAS - XVI CONCURSO PÚBLICO									
		1ª ETAPA	2ª ETAPA			4ª ETAPA	5ª ETAPA	MÉDIA FINAL	
INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA SELETIVA	1ª PROVA ESCRITA	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CIVIL	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CRIMINAL	PROVA ORAL	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10003360	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	6,80	6,25	6,00	7,60	6,38	2,00	6,071	11º
10002718	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	7,30	6,00	6,40	6,00	6,85	1,00	5,860	15º

10001123	BRUNO VALENTIM BARBOSA	6,80	6,00	6,40	6,00	6,09	5,50	6,108	8°
10005519	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	6,60	6,00	6,70	6,30	6,15	0,00	5,640	18°
10000819	DIOGO NAVES MENDONÇA	6,90	7,25	6,40	6,10	7,89	6,00	6,918	1°
10000934	EMERSON JOSÉ DO COUTO	6,80	6,25	6,60	7,30	6,56	1,50	6,102	9°
10002543	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	7,20	6,25	6,00	7,50	6,67	0,50	6,004	12°
10002488	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	6,90	6,50	7,30	7,15	6,46	3,50	6,448	2°
10000889	FERNANDO NARDON NIELSEN	6,90	6,00	6,10	6,00	6,20	1,75	5,720	17°
10005480	GABRIELLA NAVES BARBOSA	6,90	6,50	6,00	6,00	6,64	2,30	5,998	13°
10005032	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	6,70	6,25	6,00	6,60	6,28	0,50	5,741	16°
10004394	LUCIANO DOS SANTOS MENDES	6,70	6,00	6,20	8,10	6,42	4,25	6,324	4°
10002323	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	8,00	7,25	6,00	6,50	6,73	1,00	6,296	5°
10006382	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	6,70	6,50	6,00	6,00	6,47	4,25	6,139	6°
10003127	PAULO CEZAR DURAN	6,80	6,00	6,00	6,00	6,26	6,00	6,132	7°
10001911	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	6,90	6,00	6,00	6,55	7,53	2,25	6,102	10°
10000431	PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	7,20	6,00	6,00	6,00	6,54	2,75	5,903	14°
10004040	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	7,40	7,25	6,00	7,10	6,83	1,15	6,361	3°

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital. Publique-se.

São Paulo, 3 de maio de 2013

MAIRAN MAIA
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1897, DE 3 DE MAIO DE 2013

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 021483,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de maio do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 15 horas.

Art. 2º Prorroga para o dia 03 de maio de 2013, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 02 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em conformidade com o artigo 11 da Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e em face da homologação ocorrida na 213ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região de 03 de maio de 2013, resolve

DIVULGAR o resultado final do concurso:

NOTAS - XVI CONCURSO PÚBLICO									
		1ª ETAPA	2ª ETAPA			4ª ETAPA	5ª ETAPA	MÉDIA FINAL	
INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA SELETIVA	1ª PROVA ESCRITA	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CIVIL	2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA CRIMINAL	PROVA ORAL	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

10003360	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	6,80	6,25	6,00	7,60	6,38	2,00	6,071	11°
10002718	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	7,30	6,00	6,40	6,00	6,85	1,00	5,860	15°
10001123	BRUNO VALENTIM BARBOSA	6,80	6,00	6,40	6,00	6,09	5,50	6,108	8°
10005519	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	6,60	6,00	6,70	6,30	6,15	0,00	5,640	18°
10000819	DIOGO NAVES MENDONÇA	6,90	7,25	6,40	6,10	7,89	6,00	6,918	1°
10000934	EMERSON JOSÉ DO COUTO	6,80	6,25	6,60	7,30	6,56	1,50	6,102	9°
10002543	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	7,20	6,25	6,00	7,50	6,67	0,50	6,004	12°
10002488	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	6,90	6,50	7,30	7,15	6,46	3,50	6,448	2°
10000889	FERNANDO NARDON NIELSEN	6,90	6,00	6,10	6,00	6,20	1,75	5,720	17°
10005480	GABRIELLA NAVES BARBOSA	6,90	6,50	6,00	6,00	6,64	2,30	5,998	13°
10005032	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	6,70	6,25	6,00	6,60	6,28	0,50	5,741	16°
10004394	LUCIANO DOS SANTOS MENDES	6,70	6,00	6,20	8,10	6,42	4,25	6,324	4°
10002323	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	8,00	7,25	6,00	6,50	6,73	1,00	6,296	5°
10006382	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	6,70	6,50	6,00	6,00	6,47	4,25	6,139	6°
10003127	PAULO CEZAR DURAN	6,80	6,00	6,00	6,00	6,26	6,00	6,132	7°
10001911	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	6,90	6,00	6,00	6,55	7,53	2,25	6,102	10°
10000431	PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	7,20	6,00	6,00	6,00	6,54	2,75	5,903	14°
10004040	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	7,40	7,25	6,00	7,10	6,83	1,15	6,361	3°

Publique-se.

São Paulo, 3 de maio de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.247, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.156/13 para excluir o dia 10/5/13, a partir das 18 horas, da designação do MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sílvia Melo da Matta	25ª Cível	26/4/13	Djalma Moreira Gomes
Márcio Assad Guardia	4ª Criminal	30/4 e 9/5/13	Renata Andrade Lotufo
Márcio Rached Millani		6/5/13	
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira		7, 8 e 10/5/13	
Marcelo Costenaro Cavali		7/5/13 (a p/ 18h)	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (designado item anterior)
Márcio Assad Guardia	5ª Criminal	11 e 12/7/13	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 11.783/12)
	6ª Criminal	8 a 10/5/13	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Rodrigo Oliva Monteiro	2ª V. Gab.JEF/SP	19/4/13	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.227/13)
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	22 a 24/4 e 5/7/13	Sergio Henrique Bonachela
Guilherme Andrade Lucci	7ª Campinas	2 e 3/5/13	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 12.129/13)

	8ª Campinas	29 e 30/4/13	Raul Mariano Júnior
Márcio Augusto de Melo Matos	1ª V. Gab. Franca	2 e 3/5/13	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 12.148/13)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	1ª Guarulhos	22/4/13	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 12.228/13)
Jorge Alberto Araújo de Araújo		8/5/13 (13 às 16:30h)	Eliana Borges de Mello Marcelo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.248, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	2 a 26/4/13	licença saúde	Silvia Maria Rocha
Vanessa Vieira de Mello	5ª Previden-ciária	16 e 17/4/13	licença saúde	Tatiana Ruas Nogueira
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	4/4/13	licença saúde	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Fábio Delmiro dos Santos	4ª Pres. Prudente	22/2/13	licença saúde	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Fábio Delmiro dos Santos (c/prej.)		7 a 21/2 e 23/2 a 8/3/13		
Fábio Delmiro dos Santos	5ª Pres. Prudente	14 a 17/3/13	licença saúde	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Renato de Carvalho Viana	7ª Rib. Preto	26/3/13	licença saúde	Roberto Modesto Jeuken

Paulo Bueno de Azevedo	1ª Santo André	3 a 5/4/13	licença pessoa família	Audrey Gasparini
Silene Pinheiro Cruz Minitti (s/ônus)	1ª S.J. Boa Vista	2 e 3/4/13	licença pessoa família	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	1 e 2/4/13	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Raquel Domingues do Amaral Corniglioni (c/prej. s/ônus)	1ª Campo Grande	14/5/12	licença saúde	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11864/12)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos		24 a 26/3/13		
Janio Roberto dos Santos		1 a 3/4/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 147/13

Interessado: MM. Juiz Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Região nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando que o MM. Juiz Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA teve averbado para fins de férias 1.253 dias, referentes ao período de 2/8/2002 a 5/1/2006, trabalhados na Advocacia Geral da União, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, altero, em parte, o despacho de 4/6/2009 e determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias do Magistrado, para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 148/13

Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR

Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR teve averbado para fins de férias 4.195 dias, referentes ao período de 13/7/94 a 5/1/2006, trabalhados no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado. Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias do Magistrado, para

que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 149/13
Interessado: MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI
Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI teve averbado o período de 5/9/2005 e 5/1/2006, trabalhado na Advocacia Geral da União, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias do Magistrado, para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 150/13
Interessada: MMª. Juíza Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que a MMª. Juíza Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES teve averbado para fins de férias 1.617 dias, referentes ao período de 2/8/2002 a 4/1/2007, trabalhados na Advocacia-Geral da União, bem como seu ingresso na magistratura federal em 05/01/2007, determino a exclusão do 2º período de férias do exercício de 2006/2007 do histórico de férias da magistrada.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias da Magistrada, para que conste com início a partir de 2006/2007 - um período.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 151/13
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA teve averbado para fins de férias o período de 24/10/2005 a 5/1/2006, trabalhado no Ministério da Fazenda em São Paulo, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias do Magistrado, para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 152/13
Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº

109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que a MM^a. Juíza Dr^a. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF teve averbado para fins de férias os períodos de 2/6/2003 a 7/12/2003 (189 dias) e 8/12/2003 a 5/1/2006 (760 dias), trabalhados, respectivamente, no Banco Central do Brasil e no Ministério da Fazenda em São Paulo, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, determino a exclusão do exercício de 2005/2006 do histórico de férias da magistrada.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias da Magistrada, para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 153/13

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR teve averbado para fins de férias os períodos de 7/11/97 a 4/12/2001, 5/12/2001 a 16/12/2004 e 17/12/2004 a 9/6/2005, trabalhados, respectivamente, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Defensoria Pública da União e à Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região - magistratura federal, determino a correção do histórico de férias do magistrado para constar o dia 17/12/2004, data do exercício na magistratura federal da 4ª Região, como início do interstício de férias.

Comunique-se à Corregedoria-Regional.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 02 de maio de 2013.”

Processo nº 154/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO

Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Região nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, e considerando que o MM. Juiz Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO teve averbado para fins de férias 4.410 dias, referentes ao período de 10/12/1993 a 05/01/2006, trabalhados no Ministério da Fazenda em São Paulo, o saldo de 30 dias de férias do exercício de 2005 não gozado, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, determino a exclusão do 2º período do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado.

Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção do histórico de férias do Magistrado para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007 e um saldo de 30 dias de férias referente ao exercício de 2005.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 02 de maio de 2013.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1110, de 03 de maio de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais e Juizado Especial Federal, da 26ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012, nº 1093/2013 e nº 1109/2013.

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 06 a 09 de maio de 2013, nas Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André - SP;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação.

Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessora II	2279
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, à servidora:

3551 DEISE AKITA DA SILVA no período de 21/04/2013 a 24/04/2013 - Processo nº 0004477-49.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, à servidora:

1829 MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES no período de 11/04/2013 a 18/04/2013 - Processo nº 0005234-43.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3679 OTTO EBERLIN RODRIGUES no período de 19/04/2013 a 23/04/2013 - Processo nº 0005170-33.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, ao servidor: 3679 OTTO EBERLIN RODRIGUES - Processo nº 0005170-33.2013.4.03.8000-SEI.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 052/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2013		
Validade: 19/04/2014		
Fornecedor: AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Marcador de página, auto-adesivo, medindo aproximadamente 42mm x 12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível (de forma a não causar danos nos trabalhos quando removidos), nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com 100 unidades distribuídas em 20 unidades para cada cor, marca 3M.	11,37

Pregão Eletrônico nº 042/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2013		
Validade: 25/04/2014		
Fornecedor: D.G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Calça 6 bolsos, cor preta, marca DGR.	71,00
02	Camisa modelo pólo, na cor preta, marca DGR.	30,00
03	Camisa modelo pólo, na cor branca, marca DGR.	29,00
04	Camisa modelo pólo, na cor cinza, marca DGR.	30,00
05	Gandola, na cor preta, marca DGR.	70,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2013		
Validade: 26/04/2014		
Fornecedor: FIGUEREDO JUNIOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Colete de Segurança, confeccionado em brim de grossa espessura, na cor preta (901), marca Figueredo Junior.	48,30

São Paulo, 02 de maio de 2013

Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0002808-58.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Fundamentals of Incident Handling” e 01 (uma) inscrição no curso “Advanced Incident Handling for Technical Staff”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR; e) VALOR TOTAL: R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 027, de 08/02/2013; Edição n.º 136, de 23/07/2012; Edição n.º 140, de 27/07/2012; Edição n.º 207, de 05/11/2012 e Edição n.º 210, de 08/11/2012. Torna público, ainda, que a Ata 12.013.10.2012 foi cancelada conforme Termo de Cancelamento publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 056, de 26/03/2013. As Atas e o Termo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 06 de maio de 2013.

Tânia Maria Guido
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 26/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2013, datado de 24/04/2013 e subscrito pelo Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Mashao Hirata - RF 1606, bem como decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os autos em epígrafe, com fulcro no art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal, e
II - AUTUAR em apartado Incidente de Sanidade Mental em nome do servidor H.B.S.S. - RF 5498, nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 02303/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Rodrigo Pedrosa Iglesias

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que não se trata de remoção, promoção ou cessão, mas sim de prestação de serviços e de lotação inicial do servidor, indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90 e artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 2312/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Alexandre Silva Santos

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Contadoria, por se tratar de lotação inicial, estando portanto, em desacordo com o art. 53 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

São Paulo, 04 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02282/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernando Chama de Freitas

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor FERNANDO CHAMA DE FREITAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2009, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02320/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Jean Carlo Domingues

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JEAN CARLO DOMINGUES, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 01559/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): José Rodolfo Strautmman Amadeu

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 01837/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Edilson Antonio da Silveira

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 00623/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): João Carlos dos Santos

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02339/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Jessé da Costa Corrêa - RF 5960

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 08 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02273/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Jorge Costa

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor JORGE COSTA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 09 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02375/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Luiz Aparecido do Carmo

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março/2008, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de

uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 12 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02352/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Vilson Euripedes Ricardo

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo ao servidor VILSON EURIPEDES RICARDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, por estar em desacordo com o artigo 97, inciso I, da Resolução nº 04, de 14.03.2008 e artigo 32, § 9º, da Resolução nº 03, de 10.03.2012 do Conselho da Justiça Federal, já que as Resoluções nºs 228 e 229, ambas de 15.02.2013, do Conselho da Justiça Federal, entraram em vigor em 18.02.2013, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2012.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 19 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 02413/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Shirley Yoshie Iwamoto

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora Shirley Yoshie Iwamoto, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 23 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 03606/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Marcelo de Souza Melo

Assunto: Ajuda de custo por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MARCELO DE SOUZA MELO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

São Paulo, 24 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. 14819/2007 - NUAF
INTERESSADO: TAKASHI DONY IUWAKIRI - RF 900
ASSUNTO: REVISÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 95

"Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 93/94, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 16.05.2005, observando o artigo 114 da Lei 8.112/90, autorizo a revisão das frações de quintos, para constar a composição das frações de quintos de 2/5 de FC 4, 1/5 de FC 5 e 2/5 de FC 6, conforme relatório às fls. 92, com o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 31.05.07 (data imediatamente anterior à redistribuição), transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei."

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 02399/13-SUCA/NUAF - RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI

São Paulo, 03 de maio de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 085/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÍRIAM CUNHA BASTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE OPERACIONAL, CPF 663.973.247-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de abril de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 086/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RICARDO ARAÚJO GARCIA, FÓRUM DE OSASCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 223.368.248-33, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de abril de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 087/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$480,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de abril de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 088/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de abril de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. 03618/2013 - NUAF

INTERESSADA: SOLANGE APARECISA FIORILLO NINZOLLI SERIO - RF 6027

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS E INCORPORAÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 08

“Considerando a averbação de fls. 07, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento das frações de quintos averbadas às fls. 07, a partir de 01.07.2008 (data da redistribuição), conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 053/2009 emitida pelo TRF da 3ª Região.”

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 30 de abril de 2013.

PROCESSO nº. 03620/2013 - NUAUF

INTERESSADO: TARCISIO DOMINGOS - RF 6028

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E INCORPORAÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 08

“Considerando a averbação de fls. 07, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento das frações de quintos averbadas às fls. 07, a partir de 01.07.2008 (data da redistribuição), conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 045/2009 emitida pelo TRF da 3ª Região.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

PROCESSO nº. 01831/2013 - NUAUF

INTERESSADA: DORALICE PINTO ALVES - RF 6592

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E FRAÇÕES DE QUINTOS/DÉCIMOS

Fls. 12

“Considerando a averbação de fls. 11, nos termos do no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento das frações de quintos averbadas às fls. 11, a partir de 01.07.2010 (data da redistribuição), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 030/2012 TRF 3ªR.

Ao NUAUF, NUPA E NUCI para providências.

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 01831/2013 - NUAUF

INTERESSADA: DORALICE PINTO ALVES - RF 6592

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E FRAÇÕES DE QUINTOS/DÉCIMOS

Fls.11

“Autorizo a averbação, a partir de 01.07.2010, data da redistribuição, com fundamento no Art. 100 da Lei nº 8112/90, c/c art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília, de 28.02.2011, das funções exercidas de 19.02.1993 a 30.06.2010 e das frações de quintos incorporados no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 030/2012, fls. 03/06, as quais já estão sendo pagas conforme Ficha Financeira do mês de fevereiro/2013, 10 fls 10.”

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 31/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora:

CARMEM LUIZA D'AVOLA, R.F.: 1051

de 29/04 a 08/05/13, 22/07 a 31/07/13 e de 02/09 a 11/09/13

para 22/07/2013 a 05/08/2013 e 02/09/2013 a 16/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de abril de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 24/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 08/05/2013 a 17/05/2013, em razão de gozo de férias, e nos dias 06/05/2013, 07/05/2013 e 20/05/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II - DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 03/05/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

6ª VARA CÍVEL

06ª Vara Cível - Seção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 10/2013

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

ALTERAR as parcelas de férias do servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, técnico judiciário, para constar o novo período de 10/06 a 20/06/2013, referente ao saldo remanescente de 2012, em substituição ao anteriormente marcado para 01/04 a 11/04/2013 e referente ao exercício de 2013, constar como 01º período de 24/06 a 05/07/2013 e 02º período de 24/06 a 11/07/2014, em substituição aos anteriormente marcados para 17/06 a 04/07/2013 e 30/09 a 11/10/2013, por absoluta necessidade de serviço.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal

17ª VARA CÍVEL

- EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS-

A **Dra. Adriana Pileggi de Soveral** - MM. Juíza Federal da 17ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma **Ação Popular** - (processo n.º 0002151-98.2010.403.6100) promovida por ELAINE MADALENA MARIN FERREIRA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a declaração de nulidade dos Editais de Concorrência n.º 0004254/2009-DR/SPM, 0004256/2009-DR-SPM, 0004257/2009-DR-SPM, 0004265/2009-DR/SPM, 0004250-DR/SPM e de todos os atos deles decorrentes, bem como a condenação da ré e eventuais beneficiários a ressarcir os prejuízos resultantes dos atos ilícitos apontados na inicial. Pelo fato de a autora, ELAINE MADALENA MARIN FERREIRA, ter requerido a desistência da ação, foi determinado a publicação do presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90

(noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação, nos termos do artigo 9º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 26 de abril de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

PORTARIA Nº 013/2013

A Juíza Federal Substituta MAÍRA FELIPE LOURENÇO, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto na Resolução nº 3/2008 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada vaga de Oficial de Gabinete (FC 05), a partir do dia 2 de maio de 2013 até a publicação de sua designação para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 2 de maio de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta
Na Titularidade

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A Nº15/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA**, RF 3392, Oficial de Gabinete, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/04 a 17/05/2013,

R E S O L V E :

Indicar a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO**, RF. 7153, para substituir HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 015/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 06/05 às 19h de 10/05/2013	2ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio

09h de 13/05 às 19h de 17/05/2013	3ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
09h de 20/01 às 19h de 24/05/2013	JEF	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 27/05 às 19h de 29/05/2013	1ª	Cláudio Roberto Canata

Art.2º-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)			
	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 10/05 às 09h de 13/05/2013	3ª	1ª	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
19h de 17/05 às 09h de 20/05/2013	JEF	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 24/05 às 09h de 27/05/2013	1ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
19h de 29/05 às 19h de 31/05/2013	1ª	1ª	1ª	Fernão Pompêo de Camargo
19h de 31/05 às 09h de 03/06/2013	2ª	1ª	1ª	Fernão Pompêo de Camargo

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_gab@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_gab@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_gab@jfsp.jus.br
Juizado Esp.Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_gab@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

De 1º a 31/05/2013 - Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/05/2013, responderá o Dr. Cláudio Roberto Canata.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 30 de abril de 2013.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 031/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação de Documentos (FC-5) está em férias, no período de 06/05/2013 a 20/05/2013;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora LUCIANA SOFIATI, RF: 2439, para substituí-la no período 06/05/2013 a 20/05/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 03 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 15/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP, fixada pela Diretoria do Foro desta Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 19 horas do dia 26/04/2013 às 11 horas do dia 03/05/2013.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

Plantão Presencial:

Dia 27/04/2013, sábado, das 09:00 às 12:00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - Téc./Analista Judiciário - RF 1693

ADRIANA COSTA BERTONI -Téc./Analista Judiciário - RF 3477

Dia 28/04/2013, domingo, das 09:00 às 12:00:

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - Téc./Analista Judiciário - RF 4830

GISELE APARECIDA BERTANHA - Téc./Analista Judiciário - RF 6164

Dia 01/05/2013, quarta-feira, das 09:00 às 12:00:

LUCIANE PIANTA PALHARES LEVY - Téc./Analista Judiciário - RF 4845

MARIVONE SILVA GUSMÃO -Téc./Analista Judiciário - RF 6852

Plantão de Sobreaviso:

Dia 26/04/2013, sexta-feira (a partir das 19:00) ao dia 28/04/2013, domingo (até as 09:00)

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - Téc./Analista Judiciário - RF 1693

Dia 28/04/2013, domingo (a partir das 12:00) ao dia 29/04/2013, segunda-feira (até as 09:00)

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - Téc./Analista Judiciário - RF 4830

Dia 29/04/2013, segunda-feira (a partir das 19:00) ao dia 30/05/2013, terça-feira (até as 09:00)

GISELE APARECIDA BERTANHA -Téc./Analista Judiciário - RF 6164

Dia 30/04/2013, terça-feira (a partir das 19:00) ao dia 01/05/2013, quarta-feira (até as 09:00)

MARIVONE SILVA GUSMÃO -Téc./Analista Judiciário - RF 6852

Dia 01/05/2013, quarta-feira (a partir das 12:00) ao dia 03/05/2013, sexta-feira (até as 09:00)

LUCIANE PIANTA PALHARES LEVY - Téc./Analista Judiciário - RF 4845

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se.

Campinas,24 de abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 16/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 esteve de férias no período de 07/01/2013 a 24/01/13,

RESOLVE retificar a Portaria 01/2013, publicada em 11/01/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "...de 07/01/2013 a 25/01/13,"

LEIA-SE: "...de 07/01/2013 a 24/01/13,"

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 25 de abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 17/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras abaixo relacionadas, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa 03:00h no dia 30 de abril de 2013, com o plantão judiciário realizado no dia 27 de abril de 2013

Publique-se e officie-se.

Campinas, 29 de abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 18/2013

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria 1.845 de 25 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de suspensão do expediente nos dias 31 de maio e 08 de julho de 2013, com a compensação das horas não trabalhadas,

RESOLVE

Determinar a compensação dos **dias 31 de maio e 08 de Julho de 2013** com horas extraordinárias realizadas no mês de março e abril de 2013 dos servidores abaixo relacionados:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342;
ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477;
ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773;
ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693;
GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181;
GLAUCIA CRISTINA PERES COELHO - RF 6164;
LUCIANE PIANA PALHARES - 4845;
MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852
OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830;
PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 396;
SELMA REGINA RUY - RF 5311;
ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIN - RF 7124;

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 29 de abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 19/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, compensa o dia 03 de maio de 2013, com as horas extraordinárias realizadas no dia 01 de maio de 2013.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 02 de maio de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 20/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a ausência decorrente de compensação de plantões e/ou horas extraordinárias da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, no dia 03 de maio de 2013

RESOLVE

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO RF 6852, para substituí-la na função de Oficial de

Gabinete (FC-5) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 02 de maio de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 21/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, de 06/05/2013 a 20/05/2013,

RESOLVE

Designar a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) nos dias 06 e 07 de maio de 2013 e,

Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) nos dias 08 a 20 de maio de 2013,

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 02 de maio de 2013

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 22/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias , na forma a seguir:

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, compensa o dia 10/05/2013 com plantões judiciários e/ou horas extraordinárias realizadas no dia 01/05/2013.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 3 de Maio de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, de 03 de maio de 2013.

O Doutor Márcio Augusto de Melo Matos, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, esteve de licença médica no dia 02/05/2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 08/2013

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MM^a. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, RF 6181 da seguinte forma - alteração do 3º período de fruição 2011/2012.

De: 17/04/2013 a 26/04/2013;

Para: 17/07/2013 a 26/07/2013

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.
Guaratinguetá, 3 de maio de 2013.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 22 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente ao servidor abaixo, para que conste da seguinte forma.

DEMETRIO PALMA FACCHINI - RF: 1898

Período a alterar:

2ª parcela exercício 2013 de **26/06/13 a 05/07/13** (10 dias), alterar para : **29/07/2013 a 07/08/2013**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 08 de Abril de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 08/2013 - C.M. 26.04.2013

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, as férias da servidora **DANIELA CALAMITA LAUREANO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7045, do exercício de 2013, anteriormente marcado para gozo no período de 10.07.2013 a 24.07.2013 (15 dias), cf. Portaria 09/2012, de 31.08.2012, **para fruição no período de 16.09.2013 a 30.09.2013 (15 dias)**.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 09/2013 - C.M. 29.04.2013

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 2ª(segunda) parcela de férias, exercício 2012, do servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6890, anteriormente marcado para gozo, no período de 27.05.2013 a 10.06.2013, cf. Portaria 03/2013, de 18.03.2013, **para fruição no período de 03.06.2013 a 17.06.2013 - 15 dias**.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº19 / 2013

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 11/2013 para: **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor de da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, no período compreendido entre 20/04/2013 até a publicação de sua designação para a função comissionada em referência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIANº20 / 2013

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, Técnica Judiciária, RF 3887, ocupante da função comissionada de Supervisora de Inquéritos Policiais, FC - 5, esteve em férias no período de 1º de abril de 2013 a 19 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, no período em referência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 015/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA N.º 014/2013-CM de 02 de maio de 2013, referente à escala de plantão dos Analistas

Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **MAIO/2013**, como segue:

Dia	Oficial anterior	Alterar para oficial
03/05 (sexta-feira)	Maria Aparecida Freire - RF: 7418	Denise de Almeida Souza Villa - RF: 4234
08/05 (quarta-feira)	Graciana Lourenço RF: 4235	Maria Aparecida Freire RF: 7418

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 03 de maio de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 019/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde dos servidores **JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, no período de 22/04 a 25/04/2013 e **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, no período de 23/04 a 27/04/2013.

RESOLVE

1. DESIGNAR FERNANDO PINTO VILA NOVA, Técnico Judiciário, RF 3278, para substituir **JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, na função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de licença de 22/04 a 25/04/2013 e para substituir **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de licença de 26/04 a 27/04/2013.

2. DESIGNAR JULIANA MURARI GIURIATTI, Técnica Judiciária, RF 6283, para substituir SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de licença de 23/04 a 25/04/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 02 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 28/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
10.05.2013 a 17.05.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à

Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 3 de maio de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14/2013

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Pedro Eduardo De Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

ADITAR a Portaria 13/2012, deste juízo, que estabeleceu a Escala de férias dos servidores desta vara, para nela incluir os períodos de férias do aludido servidor, relativos ao exercício 2013, conforme segue:

7403 PEDRO EDUARDO DE PIERI

1a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2013.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 018 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JUJI TOKONAMI**, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença médica por prazo indeterminado,

I - RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciário, RF 4071, para substituí-lo no período de 29/04/2013 a 31/05/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 29 de abril de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 019 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, ficou em licença médica no período de 26/04/2013 a 30/04/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ÉRIKA TAKAKUWA CAPP**, Técnico Judiciária, RF 5455, para substituí-la nos referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de maio de 2013.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 020 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JUJI TOKONAMI**, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença médica por prazo indeterminado,

CONSIDERANDO que a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnica Judiciária, RF 4071, que o substitui na Supervisão da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, ficou em licença médica no dia 30/04/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 3139 para substituí-lo no período de 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de maio de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n° 18/2013

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 17/2013, em relação aos seguintes servidores:

- **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO**, RF 3690: onde se lê “01/01/13 a 30/07/13”, leia-se 01/07/13 a 30/07/13”.
- **THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO**, RF 7178: onde se lê “05/06/13 a 14/05/13”, leia-se “05/06/13 a 14/06/13”.
- **DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, RF 7096: onde se lê: “02/06/13 a 20/06/13”, leia-se “02/06/14 a 20/06/14”.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 03 de maio de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 07/2013

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

Retificar a Portaria nº. 01/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

- DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, no período de 21/01 a 30/01/13.

Leia-se:

- DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do

servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05),no período de 21/01 a 30/01/13.

São Bernardo do Campo, 03 de MAIO de 2013.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013, e;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 05 / 2012 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 03/05 às 09 h. de 06/05/2013 4ª Dra. Roberta Monza Chiari

Art. 2º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 02 de maio de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE INSPEÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos os interessados que, em consonância com o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, art. 41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966; arts. 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; arts. 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006; arts. 64 a 79 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de **17 a 21 de junho de 2013** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, que poderá ser prorrogado, por igual tempo, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria;

FAZ SABER, ainda, que os trabalhos abrangerão os processos pendentes, os livros e registros da Secretaria, e **terão início às 14:00 horas**, ficando suspenso o decurso dos prazos enquanto perdurar a inspeção;

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “e”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “e”;
- d) os prazos processuais ficarão suspensos e sua contagem será reiniciada no primeiro dia útil seguinte após o término da inspeção;
- e) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER, finalmente, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar - Jardim Aquarius, São José dos Campos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Subseção Judiciária, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade de São José dos Campos, aos 03 dias do mês de maio de 2013. Eu _____, Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevo.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 10/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora interessada e abaixo relacionada, o disposto na Portaria 17/2012, referente às parcelas de férias anteriormente marcadas:

DANIELA DE ANDRADE PESSOA

1ª Parcela de 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias)

2ª Parcela de 04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias)

Para gozo em **dois períodos** em:

1ª Parcela de 10/06/2013 a 27/06/2013 (18 dias)

2ª Parcela de 23/09/2013 a 04/10/2013 (12 dias)

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 6 de maio de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 018/2013

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 16/2013 que tratou de substituição de FC em férias, para constar o seguinte:

Onde se lê: "...o gozo de férias regulamentares do servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739..."

Leia-se: "o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Ordinários, FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739..."

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 6 de maio de 2013.

TATIANA RUAS NOGUEIRA

Juíza Federal Titular

5ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 10, de 03 de maio de 2013.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor Douglas Gracindo Alves, RF 6523, anteriormente designado para o período de 02/09 a 16/09/2013, para gozo no período de 17 a 31/05/2013.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 03 de maio de 2013.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

PORTARIA N. 11, de 03 de maio de 2013.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações posteriores, todas da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a alta complexidade das diligências a serem efetuadas nas ordens emanadas pelos MMs.

Juízes Federais desta Subseção em mandados de penhora,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 02/2007 desta Central de Mandados.

O art. 15, § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O prazo para o cumprimento é o previsto no Provimento 64/05 (art. 268), com exceção dos mandados de penhora que deverão ser cumpridos em até 60 (sessenta) dias, de acordo com complexidade da(s) diligência(s) determinada(s), ou no prazo determinado pelo Juiz da Vara.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Araraquara, 03 de maio de 2013.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 11/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, Técnica Judiciária, RF 2420, para substituir a servidora Márcia Barbieri Boldrin, RF 5155, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de 20/05/2013 a 29/05/2013 e 10/07/2013 a 19/07/2013, em que a servidora estará em gozo de férias regulamentares.
1. DESIGNAR a servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, Técnica Judiciária, RF 2420, para substituir o servidor Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 24/06/2013 a 05/07/2013, em que o servidor estará em gozo de férias regulamentares.
1. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médiçi, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 10/07/2013 a 19/07/2013, em que o servidor estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 3 de maio de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR

Juíza Federal

PORTARIA N. 12/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 307, de 05/03/2003, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

1. INDICAR os servidores abaixo relacionados para substituição, nos casos de afastamento ou impedimento do titular:

Função/Cargo em Comissão	Titular	1º Substituto	2º Substituto
Diretor de Secretaria	Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523	Edileusa Maria da Silva - RF 4781	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561
Oficial de Gabinete	Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni - RF 4561	Izana Carina Cardoso Ferrari - RF 4258	José Francisco Stocco - RF 5694
Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Sérgio Augusto Médici - RF 5159	Vanessa Martins de Oliveira - RF 6638	José Francisco Stocco - RF 5694
Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Márcia Barbieri Boldrin - RF 5155	Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420	Cintia Fernandes Miklos Oliveira - RF 5532
Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	Edileusa Maria da Silva - RF 4781	Cintia Fernandes Miklos Oliveira - RF 5532	Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420
Supervisor da Seção de Processamentos Diversos	Francisco Luciano Pereira Silva - RF 5457	Jacqueline Craveiro de Negreiros - RF 2420	Cintia Fernandes Miklos Oliveira - RF 5532

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 06/2008, deste Juízo Federal, de 28 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se, por meio eletrônico, cópia à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 3 de maio de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 14/2013-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 22/2013, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado

de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;
CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, sendo presencial o plantão dos dias **06, 07, 08 e 09/07/2013**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

24/05 A 29/05/2013 Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868
29/05 A 31/05/2013 Florianara de Fátima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7191
31/05 A 07/06/2013 Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868
07/06 A 14/06/2013 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciária, RF 6853
14/06 A 21/06/2013 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
21/06 A 28/06/2013 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
28/06 A 05/07/2013 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189
05/07 A 12/07/2013 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190
12/07 A 19/07/2013 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário, RF 7332
19/07 A 26/07/2013 Florianara de Fátima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7191
26/07 A 02/08/2013 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário, RF 7332
02/08 A 09/08/2013 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciária, RF 6853
09/08 A 14/08/2013 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
14/08 A 23/08/2013 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
23/08 A 30/08/2013 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189

Art. 2º No que concerne aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, o plantão será realizado somente nos dias **06, 07, 08 e 09 de julho de 2013** da seguinte forma:

I - dias 06 e 07/07/2013, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

II - dias 08 e 09/07/2013, Héber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (15) 3524-9600 ou pelo e-mail itapeva_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva, ao Ministério Público Federal e a sua publicação no Diário Eletrônico.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 02 de maio de 2013.

João Batista Machado
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 08/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2012 - SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, Analista Judiciário - Executante de Mandados RF 7041:

de: 17/06/2013 a 04/07/2013 (18 dias) - 2ª parcela - Exercício 2011/2012
para: 01/07/2013 a 18/07/2013 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 03 de maio de 2013.

DR. RODINER RONCADA

**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº
029/2013-NUAR**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE - RF 7328 - Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, exercício 2012/2013, de **29/04/2013 a 10/05/2013 (12 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO DE 29/04/2013 a 10/05/2013**, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, Técnico Judiciário.**

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 03 de Maio de 2013

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIARIAS RECEBIDAS - ABRIL/2013								
N ^o CDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0114/2013	RAQUEL DOMINGUES AMARAL CORNIGLION	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	01 a 05.08 a 12.15 a 19e2 2a 28/04/2013	Desloc.de Coxim.em veie. particular, até Dourados, para responder pela titularidade da 1* V.Federal daquela cidade. Ida: 01 e volta 05/04. Ida: 08 e volta 13/04. Ida: 15/04 e volta: 19/04. Ida: 22/04 e volta:29/04/2013.Deverá percorrer 3704 km.	RS 12.437,90 ;	RS 0,00	RS 0.00
0115/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	30/03/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até Arai Moreira, paia cumprir os mandados 143/2013 SD e outros. Ida e volta: 30/03/2013. Percorreu 187 km.	RS181,80	RS 0,00	RS 0,00
0116/2013	GUSTAVO CATUNDA MENDES	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	23/04/2013 a 27/04/2013	Desloc. da cidade de T.Lagoas. em veículo particular, até São Paulo, para participar do Curso "Módulo V-Direito Penal", promovido pela EMAG,no TRF3, no período de 24 a 26/04/2013. Ida: 23/04/2013. Volta: 27/04/2013. Deverá percorrer 1344 km.	RS 2.775,52	RS 0.00	RS 0,00
0117/2013	JANETE LIMA MIGUEL	JUÍZA FEDERAL	CORUMBÁ-MS	01/04/2013 a 10/04/2013	Deslocamento da cidade de Corumbá, em veículo particular. até Corumbá, para responder pela 1* Vara Federal da JF daquela cidade. Ida: 01/04/2013. Volta: 10/04/2013. Percorrerá 888 km.	RS 5.360,04	RS 0.00	RS 0.00
0118/2013	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	04/04/2013 a 05/04/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até a Subseção Judiciária de Navirai, para transportar materiais de expediente e conduzir veículo oficial até Campo Grande para manutenção. Ida: 04/04/2013. Volta: 05/04/2013.	RS 214,46	RS 0.00	RS 0.00

0119/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	21/03/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até os Assentamentos itamarati 1 e II, para cumprir os mandados 53/2013 SCRO e outros. Ida e volta: 21/03/2013. Percorreu 154 km.	RS 136,33	RS 0,00	RS 0.00
0120/2013	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	09/04/2013 a 13/04/2013	Deslocamento de Dourados, até a EMAG-TRF3, em São Paulo, para participar do Curso Gestão e Administração Judiciária - Gestão de Varas e Gabinetes. nos dias 10 a 12/04/13. Ida: 09/04/13. Volta: 13/04/13.	R\$2.417,92	RS 0,00	RS 424,30
0121/2013	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	04/04/2013	Deslocamento da cidade de Dourados para resgatar viatura oficial em Naviraí. Ida e volta: 04/04/2013. Percurso total: 280 km.	RS 60,73	RS 0,00	RS 0,00
0122/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	06/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir Carta Precatória OOOSS8.23.2013.403.6005 e outro. Percorreu 187 km. Ida e volta: 06/04/2013.	RS 181,80	RS 0.00	RS 0,00
0123/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	08/04/2013 2	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir Carta Precatória 0000SS8.23.2013.403.6005 e outro. Percorreu 187 km. Ida e volta: 08/04/2013.	RS 149,53	RS 0.00	RS 0,00
0124/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	09/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 047/2013 SCA. Ida e volta: 09/04/2013. Percorreu 189 km.	RS 150,33	RS 0,00	RS 0.00
0125/2013	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/03/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo oficial até Campo Grande, para retornar conduzindo veículo oficial reparado em oficina. Ida e volta: 26/03/2013.	RS 60,73	RS 0.00	RS 0.00
0126/2013	ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	01/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Campo Grande, para retomar conduzindo veículo oficial à sede. Ida e volta: 01/04/2013.	RS 60,73	RS 0.00	RS 0.00

0127/2013	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI-MS	15/04/2013 a 01/05/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até a Subseção Judiciária de Navirai, para responder pela 1ª Vara Federal, no período de 15 a 30/04/2013. Ida: 15/04/2013. Volta: 01/05/2013.	RS 8.721,49	RS 0.00	RS 0.00
012672013	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	15/04/2013 a 01/05/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Navirai, para conduzir em veículo oficial o Juiz Federal Substituto Ronaldo José da Silva, que irá responder pela 1ª Vara Federal daquela cidade. Ida: 15/04/2013. Volta: 01/05/2013.	RS 2.649,49	RS 0.00	RS 0.00
0129/2013	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	12/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 26/2013 SD e outros. Percorreu 164 km. Ida e volta: 12/04/2013.	RS 148,33	RS 0.00	RS 0.00
0130/2013	MARCOS CÉSAR OASILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	11/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I para cumprir os mandados 29/2013 SD e outros. Percorreu 153 km. Ida e volta: 11/04/2013.	RS 135,93	RS 0.00	RS 0.00
0131/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	11/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 017/2013 SD e outros. Percorreu 201 km. Ida e volta: 11/04/2013.	R\$ 155,13	RS 0,00	RS 0.00
0132/2013	JANETE LIMA MIGUEL	JUIZA FEDERAL	CORUMBÁ-MS	11/04/2013 a 21/04/2013	Prorrogação da concessão de diárias pela designação para responder pela 1ª Vara Federal da JF de Corumbá, referente ao período de 11 a 21/04/2013.	RS 5.868,11	RS 0,00	RS 0,00
0133/2013	RENATO TONIASSO	JUIZ FEDERAL	SAO PAULO-SP	23/04/2013 a 24/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar da Reunião de Gestão Estratégica, no dia 23/04/2013, no TRF3. Ida: 23/04/2013. Volta: 24/04/2013.	RS 766,46	RS 0.00	RS 1.141,60
0134/2013	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SAO PAULO-SP	23/04/2013 a 27/04/2013	Deslocamento de Campo Grande, até a EMAG-TRF3, em São Paulo, para participar do Curso Módulo V - Direito Penal e Processual Penal, nos dias 24 a 26/04/13. Ida: 23/04/13 Volta: 27/04/13.	RS 2.237,92	R\$ 0.00	RS 749,69

0135/2013	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	23/04/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, para transportar Juiz Federal, em veículo oficial, até Campo Grande para realização de penda médica. Ida e volta: 23/04/2013.	RS 60,73	RS 0,00	RS 0,00
0136/2013	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CAMPO GRANDE-MS	23/04/2013	Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande. em veículo oficial, para realização de perícia médica. Ida e volta: 23/04/2013.	RS 230,73	RS 0,00	RS 0,00
0137/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARARÁ-MS	16/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Ararás Moreira, para cumprir Carta Precatória 0000449.09.2013 403.6005 SF e outros. Ida e volta: 16/04/2013. Percorreu 246 km.	RS 173,13	RS 0,00	RS 0,00
0138/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	11/04/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular. até Alcinoópolis, para cumprir o mandado de citação, penhora e avaliação (autos 0000015.2013.403.6007). Ida e volta: 11/04/2013. Percorreu 260 km.	RS 178,73	RS 0,00	RS 0,00
0139/2013	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	17/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã. em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 154/2013 SD e outros. Ida e volta: 17/04/2013. Percorreu 171 km.	RS 143,13	RS 0,00	RS 0,00
0140/2013	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	17/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã. em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati II e Vera Nilda, para cumprir os mandados 30/2013 e outros. Ida e volta: 17/04/2013. Percorreu 248,7 km.	RS 174,21	RS 0,00	RS 0,00
0141/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	FAZENDA SÃO JOÃO-MS	17/04/2013	Deslocamento de Ponta Porã, em veículo particular, até a Fazenda São João, na estrada que demanda a Coxim/Alcinoópolis/Buritis. para cumprir o mandado de penhora e avaliação (autos 0000072.32.2013.403.6007). Ida e volta: 17/04/2013. Percorreu 400 km.	RS 234,73	RS 0,00	RS 0,00

0142/2013	EUZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/04/2013 a 27/04/2013	Deslocamento da cidade de Corumbá, em veículo particular, até Campo Grande, para participar do treinamento do SEI, na 1ª Subseção Judiciária. Ida: 26/04/2013. Volta: 27/04/2013. Deverá percorrer 888 km.	RS 803,66	RS 0,00	RS 0.00
0143/2013	EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	25/04/2013 a 27/04/2013	Deslocamento da cidade de Navirai, em veículo particular, até Campo Grande, para participar do treinamento do SEI, na 1ª Subseção Judiciária. Ida: 25/04/2013. Volta: 27/04/2013. Deverá percorrer 720 km.	RS 758,46	RS 0.00	RS 0.00
0144/2013	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	SAO PAULO-SP	07/05/2013 a 12/05/2013	Deslocamento da cidade de Corumbá, via aérea, até São Paulo, para participar do Curso "Módulo VI - Direito Constitucional*", nos dias 08 a 10/05/2013. Ida: 07/05/2013. Volta: 12/05/2013.	RS 2.237,92	RS 0,00	RS 972.09
0145/2013	ADRIANA BARROS VERRUCK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SAO PAULO-SP	23/04/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, até São Paulo, para participar da Reunião de Gestão Estratégica, no dia 23/04/2013. no TRF3. Ida e volta: 23/04/2013.	RS 74,73	RS 0.00	RS 1.386.50
0146/2013	RENATO TONIASO	JUIZ FEDERAL	SAO PAULO-SP	24/04/2013 a 25/04/2013	Prorrogação do deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar da Reunião de Gestão Estratégica, no dia 23/04/2013. no TRF3, com ida 23/04/2013 e retomo previsto para 24/04/2013. Nova data de retorno: 25/04/2013.	RS 521,73	RS 0,00	RS 269,56
0147/2013	LUCIANA DE PAULA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/04/2013 a 27/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até Campo Grande, para participar do treinamento do SEI, na 1ª Subseção Judiciária. Ida: 26/04/2013. Volta: 27/04/2013. Deverá percorrer 700 km.	RS 568,73	RS 0.00	RS 0.00
0148/2013	RICARDO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	24/04/2013 a 25/04/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, para transportar materiais de expediente até a Subseção Judiciária de Coxim. Ida: 24/04/2013. Volta: 25/04/2013.	RS 214.46	RS 0,00	RS 0,00

0149/2013	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	24/04/2013	Deslocamento, em veículo particular, até Antônio João e Assentamento Itamarai I. para cumprir os mandados 166/2013 SD e outros. Ida e volta: 24/04/2013. Percorreu 162 km.	RS 139,53	RS 0.00	RS 0.00
0150/2013	RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	25/04/2013 a 28/04/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, via transporte rodoviário, até Campo Grande, para participar do treinamento do SEI, na 1ª Subseção Judiciária, no dia 26/04/2013. Ida: 25/04/2013. Volta: 28/04/2013.	RS 256,46	RS 0.00	RS 0,00
0151/2013	JEAN RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	07/05/2013 a 10/05/2013	Deslocamento da cidade de São Paulo, do TRF3, via aérea, até Campo Grande, para auxiliar na fiscalização das instalações elétricas de energia ininterrupta para o JEF de Campo Grande. Ida: 07/05/2013. Volta: 10/05/2013.	RS 749,00	RS 0.00	RS 916.94
0152/2013	GILBERTO MENDES SOBRINHO	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	07/05/2013 a 12/05/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, via aérea, até São Paulo, para participar do Curso "Módulo VI - Direito Constitucional", nos dias 08 a 10/05/2013. Ida: 07/05/2013. Volta: 12/05/2013.	RS 2.752,72	RS 0.00	RS 473.98
0153/2013	DANIEL JOAQUIM DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	06/05/2013 a 07/05/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até o Conselho da Justiça Federal em Brasília, para realizar treinamento sobre o sistema AJG. Ida: 06/05/2013. Volta: 07/05/2013.	RS 256.46	RS 0.00	RS 950.26
0154/2013	AILTON LUIZ CHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	20/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até o Assentamento Itamarati. para cumprir os mandados 31/2013 SD e outros. Ida e volta: 20/04/2013. Percorreu 174 km.,	RS 176,60	RS 0.00	RS 0.00
0155/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	24/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até Antônio João. para cumprir Carta Precatória 203 (0000646-61.2013.4.03.6005) SC e outros. Ida e volta: 24/04/2013. percorreu 199 km.	RS 154.33	RS 0.00	RS 0.00

0156/2013	TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/04/2013	Deslocamento de Três Lagoas, em veículo particular, até a Justiça Federal de Campo Grande, para participar do Treinamento SEI. no dia 26/04/2013. Percorreu 660 km.	RS 264,00	RS 0.00	RS 0.00
0157/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	10/04/2013	deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir Mandados de Constatação 34/2013 e outros. Ida e Volta: 10/04/2013. Percorreu 147 km.	RS 133,53	RS 0,00	RS 0.00
0158/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	23/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir Mandados de Constatação 34/2013 e outros. Ida e Volta: 23/04/2013. Percorreu 143 km.	RS 131,93	RS 0,00	RS 0,00
0159/2013	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	27/04/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá. em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir Mandados de Intimação 42/2013 SD e outros. Ida e Volta: 27/04/2013. Percorreu 151 km.	R\$ 167.40	RS 0.00	RS 0,00
0160/2013	MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	05/05/2013 a 07/05/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até o Conselho da Justiça Federal em Brasília, para realizar treinamento sobre o sistema AJG. Ida: 05/05/2013. Volta: 07/05/2013.	RS 595,46	RS 0.00	RS 667,88
0161/2013	EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	05/05/2013 a 07/05/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até o Conselho da Justiça Federal em Brasília, para realizar treinamento sobre o sistema AJG. Ida: 05/05/2013. Volta: 07/05/2013.	R\$470,46	RS 0,00	R\$ 667,88

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 022/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I -ALTERAR a 1ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, marcada de 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias) **PARA 27/05/2013 a 05/06/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 30 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 021/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2192 e a possibilidade de compensação.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, RF 2192, a compensar o dia **25/04/2013**.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
Dourados, MS, 25 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

**Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 015/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO** - Técnico Judiciário, Área Administrativa - RF 6795, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3): 2 dias trabalhados em 2012/2013, a serem compensados nos dias 02/05/2013 e 03/05/2013.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 02 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 21/2013-1ª Vara navirai

Regulamenta o plantão judiciário, no feriado municipal de 13/05/2013, na Subseção Judiciária de Navirai/MS.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 13/05/2013;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado com o Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, na titularidade.

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2013**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
13.05.2013	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, na titularidade.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Ponta Porã e Navirai, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Navirai de forma **virtual**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Navirai**, no dia abaixo relacionado, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
13.05.2013	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, técnica judiciária;
13.05.2013		Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça;

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Navirai no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum **fora do horário** designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Navirai, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-

mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de maio de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

**Diretora da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**